

EMENDA MODIFICATIVA N. 01 AO PROJETO DE LEI N. 252/2023, de autoria da vereadora Yomara Lins, que dispõe sobre a instalação de cerca elétrica em estabelecimentos de ensino das redes pública e privada no âmbito do município de Manaus.

TEXTO DA EMENDA:

Fica alterada a redação da ementa e do *caput* do art. 1.º do PL n. 252/2023, que passam a vigorar da seguinte forma:

“DISPÕE sobre a instalação de cerca elétrica em estabelecimentos de ensino da rede pública no âmbito do município de Manaus.”

“Art. 1.º Fica autorizada a instalação de cerca elétrica como forma de segurança em estabelecimentos de ensino da rede pública do município de Manaus.”



YOMARA LINS
VEREADORA/PRTB